



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

**MEMORANDO Nº. 060/2021/AJL-CMT**

Teresina (PI), 10 de setembro de 2021.

**Da:** Assessoria Jurídica Legislativa

**Ao:** Gabinete da Ver. Pollyanna Rocha

**Ref.:** Projeto de Lei Ordinária nº. 190/2021

**Ementa:** Dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e das Pessoas Inter sexo (LGBTI).

**Assunto:** Sugestões ao Projeto de Lei (PL)

**Senhora Vereadora,**

Considerando a necessidade de adequações no projeto de lei acima identificado quanto à compatibilidade ao ordenamento jurídico, esta Assessoria Jurídica vem recomendar as alterações a seguir expostas.

Sendo assim, sugere-se a exclusão das redações dos art. 5º e 7º, visto que são inconstitucionais leis que autorizam o Executivo a ordenar providências de sua competência, com a conseqüente renumeração dos dispositivos subsequentes.

Por último, vale acrescentar que, no caso de acatamento das sugestões, o gabinete do(a) vereador(a) deverá providenciar a substituição do projeto original pelo alterado junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina, para fins de registro no sistema eletrônico de tramitação das proposições.

Certa de contar com a atenção de Vossa Senhoria às sugestões dadas, essa Assessoria, desde já, expressa seu agradecimento, ao tempo em que renova os protestos de estima e elevado apreço.



**VALQUIRIA GOMES DA SILVA**  
**Assessora Jurídica Legislativa**  
**Mat. 06854-3 CMT**